Edição nº 1118 - 07 de Fevereiro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



DECRETO Nº 4519/19, de 4.02.2019. Remaneja a Seção de Esporte e Lazer vinculado à Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Governo. O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Lei Orgânica do Município, e: CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 da Lei Complementar Municipal nº131/2017, que permite que o Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto, estabelecer normas operacionais dos serviços administrativos, visando assegurar sua racionalização e produtividade, redefinindo-se a estrutura organizacional administrativa; CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Municipal em decidir a conveniência e a oportunidade de remanejar a estrutura administrativa para atender às demandas apresentadas. D E C R E T A Art. 1º - Fica remanejado, com as mesmas atribuições, a Seção de Esporte e Lazer, para a Secretaria Municipal de Governo. Parágrafo único – A Secretaria passará a ser assim nominada: Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Planejamento, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, as estruturas organizacionais remanejadas transferem-se para a nova situação com as suas atribuições, competências, cargos de provimento em comissão, bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo e pessoal, bem como com os seus recursos orçamentários e financeiros. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Jacutinga, 4 de fevereiro de 2019. REGINALDO SYDINE LUIZ Secretário Municipal de Educação NEWTON JOSÉ DE CARVALHO Secretário Municipal de Governo MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG – AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - representada por seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Melquíades de Araujo, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições do CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA MUNICIPAL, para provimento de cargos efetivos do Poder Executivo do Município e a formação de vagas de Cadastro de Reserva durante o prazo de validade do Concurso Público. O concurso Público objeto deste edital será realizado e coordenado pelo Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa, sob a supervisão e acompanhamento da Comissão de Concurso, instituída pela Portaria 3.508/2019 e reger-se-á nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas neste edital, conforme as

instruções a seguir. Edital: 01/2019 Inscrições entre 09h00min do dia 10 de abril de 2019 e 15h59min do dia 10 de maio de 2019. Local de inscriçõo: Pelo site www.ibgpconcursos.com.br Data da prova objetiva: 09 de junho de 2019.

Item		Nº de	Remuneração	Taxa de
		Vagas	Mensal	Inscrição
1	Guarda Municipal	10 vagas	R\$ 1200,00	R\$30,00

Seção de Licitações e Compras

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 03/2019, modalidade Pregão Presencial nº 03/2019, do tipo menor preço por item, para o registro de preços de serviços de calceteiro para a Secretaria Municipal de Obras, conforme descrição contida no Anexo I do edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de Fevereiro de 2019, às 09 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2º a 6º feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br – dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br A/C Dayana Fernandes - Pregoeira.